



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS  
CNPJ/MF n. 02.673.028/0001-15

APROVADO POR UNANIMIDADE

Data 13 de 06 de 23

Praça Dom Cornélio Chizzinni, nº 046, Beira Rio, CEP: 77.900-000 Tocantinópolis/TO.  
**REQUERIMENTO Nº 201 Legislatura 2021/2024**

Jairo Pereira da Silva

D.D. Presidente da Câmara Municipal

**N e s t a:**

Senhor Presidente,

O vereador Roberlan Barbosa da Silva solicita nos termos do Regimento Interno, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário desta Câmara Municipal, e após aprovação, seja encaminhado com urgência ao Chefe do Poder Executivo para que seja realizado um Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, a fim de garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

De acordo com a Resolução 789/2020 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), é obrigatória a participação e aprovação em curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar, a fim de obter a autorização para exercer essa atividade. No entanto, constatamos que nenhum motorista da municipalidade está em conformidade com essa exigência.

É de extrema importância que os condutores de veículos de transporte escolar sejam devidamente capacitados, a fim de garantir a segurança dos estudantes durante o trajeto até as instituições de ensino. A participação nesse curso especializado permitirá que os motoristas adquiram conhecimentos específicos sobre normas de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, legislação aplicada ao transporte escolar, entre outros temas relevantes.

Diante dessa situação, solicito que o Poder Executivo tome as providências necessárias para viabilizar a realização do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar no município de Tocantinópolis. Essa ação demonstrará o compromisso da administração com a segurança e o bem-estar dos estudantes, além de garantir o cumprimento das normas estabelecidas pelo Contran.

Secretaria

Protocolado sob nº: 162/2023

Em 13/06/2023

Diretor de Secretaria

Emilson Nunes

Roberlan Coxim

Roberlan Barbosa da Silva  
Vereador Fiscal do Povo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS  
CNPJ/MF n. 02.673.028/0001-15

Secretaria

Protocolado sob nº:

162/2023

Em 13/06/2023

Praça Dom Cornélio Chizziani, nº 046, Beira Rio, CEP: 77.900-000 Tocantinópolis/TO.

Diretor da Secretaria

### JUSTIFICATIVA

Conduzir ônibus escolares em desacordo com a Resolução 789/2020 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) apresenta diversos perigos que podem comprometer a segurança dos estudantes e a integridade do sistema de transporte escolar. Alguns dos principais riscos são:

**Falta de capacitação adequada:** A resolução estabelece a obrigatoriedade do curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar, visando proporcionar conhecimentos específicos sobre normas de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros e legislação aplicada ao transporte escolar. A ausência dessa capacitação pode levar a práticas inadequadas de condução e falta de habilidades necessárias para lidar com situações de emergência.

**Desconhecimento das normas de trânsito:** O curso especializado aborda as normas e regulamentos específicos aplicados ao transporte escolar, que diferem das regras gerais de trânsito. Motoristas sem essa formação podem não estar cientes de como agir corretamente em relação a velocidade, paradas obrigatórias, uso de faixas exclusivas, embarque e desembarque de estudantes, entre outros aspectos, aumentando os riscos de acidentes.

**Falta de conhecimento em direção defensiva:** A direção defensiva é uma habilidade crucial para qualquer condutor, mas ainda mais importante quando se trata do transporte de crianças e adolescentes. Os motoristas precisam estar preparados para antecipar situações de risco, agir preventivamente, tomar decisões seguras e evitar colisões. A ausência do curso especializado pode resultar em falta de conhecimento e práticas inadequadas de direção defensiva.

**Ausência de conhecimentos de primeiros socorros:** O curso especializado também inclui treinamento em primeiros socorros básicos. Em casos de acidentes ou emergências médicas durante o transporte escolar, é essencial que o motorista saiba como agir de forma adequada e rápida para prestar os primeiros cuidados até a chegada dos profissionais de saúde. A falta de conhecimentos nessa área pode levar a atrasos na assistência ou ações inadequadas.

**Riscos para a integridade dos estudantes:** A não conformidade com a resolução do Contran pode comprometer a segurança dos estudantes, que confiam nos motoristas e no sistema de transporte escolar para sua locomoção diária. Práticas inadequadas de condução, desconhecimento das normas de segurança e falta de habilidades específicas aumentam os riscos de acidentes, ferimentos e incidentes que podem afetar a integridade física e emocional dos estudantes.

Gabinete do Vereador Roberlan Barbosa da Silva "Roberlan Cokim", aos 13 dias do mês de Junho de 2023.

Atenciosamente;



Roberlan Barbosa da Silva

**Roberlan Barbosa da Silva**  
Vereador Fiscal do Povo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Data 13 de 06 de 23

